



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2018

Institui Comissão de Assuntos Relevantes para estudos e discussão da adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Hortolândia

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Instituída Comissão de Assuntos Relevantes, nos termos do art. 135 da Resolução no 97 de 22 de dezembro de 2008, para para estudos e discussão da adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Município de Hortolândia.

Art. 2º A Comissão será composta por 3 (três) membros a serem nomeados por Ato do Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia.

Paragrafo único. O autor ou primeiro signatário desta resolução será, obrigatoriamente seu integrante, na qualidade de presidente.

Art. 3º A Comissão poderá contar com auxílio dos departamentos e servidores da Câmara Municipal de Hortolândia que entenderem necessários à boa condução dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 5º As Despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 25 de abril de 2018.

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

Em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), seus 193 Estados membros aprovaram, por unanimidade, uma nova agenda global para os próximos quinze anos, baseada em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), subdivididos em 169 metas concretas que serão monitoradas por 300 indicadores. Os ODS foram traçados de forma abrangente, a partir da participação de diversos stakeholders e consultas em mais de 100 países, o que lhes confere uma legitimidade e amplitude sem precedentes. Para se ter uma ideia, mais de 8,5 milhões de pessoas foram ouvidas pelas Nações Unidas, presencialmente ou via web.

A adoção dos 17 ODS significa a aceitação de um caminho comum para o desenvolvimento de todos os países nos próximos 15 anos. Trata-se de um “plano de ação universal” para definir as áreas que devem ser priorizadas para incorporar as três dimensões do desenvolvimento sustentável: social, ambiental e econômica. Mais do que buscar integrar essas dimensões, esse plano visa à transformação dos atuais padrões de desenvolvimento para um novo modelo que reduza a pobreza, as desigualdades de renda e de gênero, a exclusão social, a degradação dos recursos naturais e que promova a paz, a segurança alimentar, o uso eficiente dos recursos, dentre outros desafios comuns que os países enfrentam em diferentes escalas. A adoção da Agenda 2030 e dos ODS sinaliza a compreensão por todos de que a humanidade pode e deve fazer escolhas por trajetórias tecnológicas, sociais, econômicas que maximizem os ganhos para as Pessoas e para o Planeta, visando a Prosperidade e a Paz, de forma colaborativa, por meio de Parcerias. Esses são os 5P's que resumem a Agenda 2030.

Sala das Sessões 25 de abril de 2018.

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira